



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1011**

*de 27 de agosto de 2001*

**“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim das Estrelas, nesta cidade”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI Nº 1011/2001, DE 27/08/2001*

*Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Jardim das Estrelas, nesta cidade*

*OSWALDO MOCHI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

**Art. 1º.**

*Fica denominado de RUA VALDILEY ROBAINA DOS SANTOS, a rua Projetada localizada no bairro Jardim das Estrelas, nesta cidade.*

**Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal., 27 de Agosto de 2001*

*OSWALDO MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/08/2001*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1011/2001 - 27 de agosto de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*